

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 482/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a empresas abaixo relacionadas.

NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
FISCAL – NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO, MATRÍCULA: 74326; SUPLENTE – CLÁUDIA IBIAPINA LIMA, MATRÍCULA: 83856	2021.08.16.03	MAIS VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 117.375,36
FISCAL – NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO, MATRÍCULA: 74326; SUPLENTE – CLÁUDIA IBIAPINA LIMA, MATRÍCULA: 83856	2021.06.24.02-02	MAIS VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 117.375,36
FISCAL - FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO BASTOS, MATRÍCULA: 80385; SUPLENTE – JOSÉ OTACÍLIO ABREU PINTO, MATRÍCULA: 83262	2021.06.24.02-03	MAIS VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 469.501,44
FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625; SUPLENTE: ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2022.09.09.01- SME	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES	R\$ 194.326,50

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 489/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora SILVIA ELAINE DA ROCHA PONTES, Gerente de Unidade, Matrícula nº 82889, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem à cidade de Governador Valadares/MG, no período de 26 a 28 de setembro de 2022, objetivando conhecer equipamentos de natureza tecnológica, reputados como contemporâneos pelo Fórum da UNDIME, a fim de aperfeiçoar o Atendimento Educacional Especializado – AEE da Educação Infantil do Município de Caucaia/CE. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**



PORTARIA Nº 490/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora JANAÍNA MORAIS FARIAS, Diretora de Núcleo, Matrícula nº 74325, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas com viagem à cidade de Governador Valadares/MG, no período de 26 a 28 de setembro de 2022, objetivando conhecer equipamentos de natureza tecnológica, reputados como contemporâneos pelo Fórum da UNDIME, a fim de aperfeiçoar o Atendimento Educacional Especializado – AEE da Educação Infantil do Município de Caucaia/CE. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 491, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 491 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	9167	ANA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	21/12/2021 A 22/12/2023	2020005574
2	52078	ANA ROZIMÉRE DO MONTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/08/2022 A 09/08/2023	2022007714
3	12056	EDNILDA MOTA CORREIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2022 A 07/10/2023	2020005723
4	37914	ELDA MONTEIRO MONTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	202203905
5	12280	ELEANA MAGALHÃES ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/12/2021 A 10/04/2023	2020005467
6	12330	FRANCISCA IVONE BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/04/2022 A 10/04/2023	2022003350
7	12295	LUCIA HELENA SOARE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2022 A 15/05/2023	2022003246
8	34111	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/08/2022 A 31/07/2023	2022008710
9	38270	MARIA MARLENE CLEMENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2022 A 31/01/2023	2021009189
10	38242	MARIA FLAVIA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/08/2022 A 09/08/2023	2022011496
11	35238	SANDRA ROSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	07/10/2021 A 07/10/2023	2020005742
12	47348	SANDRA MARIA SOUZA LIMA VERDE	AUXILIAR OPERACIONAL	01/08/2022 A 31/07/2023	2022011201
13	52150	SILVANISA ASSUNÇÃO CORREA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/08/2022 A 09/08/2023	2022005701
14	12076	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/08/2022 A 09/08/2023	2022009287
15	34188	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/08/2022 A 31/07/2023	2022004608

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022, decorrente do Processo Administrativo 2022015898. PARTICIPANTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO BEM COMUM. OBJETO: Implementação do Programa denominado Educar pra Valer, promovendo assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional, visando à melhoria da gestão pública, da eficiência administrativa e da eficácia das políticas públicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo e informações complementares inseridas no processo administrativo nº 2022015898. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.802/2017. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato até 31 de dezembro de 2024. RECURSOS FINANCEIROS: O Acordo não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/2014. DATA DA ASSINATURA DO ACORDO: 20 de setembro de 2022. ASSINAM: SERGIO AKIO KOBAYASHI – Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE, Associação Bem Comum e Testemunhas. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.09.18.001-01, CUJO OBJETO É CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: V&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 86.313,60 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO DE DURAÇÃO: 22/09/2022 A 22/09/2023. CAUCAIA/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ERRATA**

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.30.01/001 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 2021.07.30.01. No termo, bem como no extrato, do segundo termo aditivo ao contrato n.º 2021.07.30.01/001 - SEINFRA, assinado no dia 6 de setembro 2022 e publicado 9 de setembro 2022, firmado com a OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDIFÍCIOS. ONDE SE LÊ: “Promove-se o replanilhamento do Contrato, repercutindo um acréscimo quantitativo no montante de R\$ 695.559,28 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 3.481.990,74 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), conforme manifestações técnicas nos autos.” LEIA -SE: “Promove-se o replanilhamento do Contrato, repercutindo um acréscimo quantitativo no montante de R\$ 695.559,28 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 3.481.991,01 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo), conforme manifestações técnicas nos autos.” Caucaia/CE, 26 de setembro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA DE N.º 137, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022. O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto N.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011, 18/09/2021 à 17/09/2022. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
ANÁTOLIS FRANCE MAGALHÃES DA SILVA	47602	GEÓLOGO	AGNS-B4	AGNS-B5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 18/09/2022. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 22 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2022.06.30.01.200. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **ANA MARIA VITAL DA COSTA.** ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 08 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2022.06.30.01.163. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **ANTONIO ALMIR QUIRINO COSTA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 09 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2022.06.30.01.396. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **ANTONIO MARCOS GABRIEL DA SILVA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2022.06.30.01.099. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **CLAUDENIA MIRANDA SILVA RODRIGUES**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.22.044. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 08 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.08.09.072. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **GRACIANA LIMA DE SOUSA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 12 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.22.059. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **JOÃO EVANGELISTA LEMOS DE MORAES**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 06 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2022.03.24.01.036. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **LIVIA GUIMARAES DE MOURA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 19 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.20.075. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO COSTA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 08 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.03.24.01.143. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **MARIA MADALENA DE MENEZES**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 08 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.06.30.01.139. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **MARIA TEREZA NOGUEIRA PEREIRA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 16 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.03.24.01.149. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 05 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.06.30.01.354. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **NAIANA FERREIRA CAVALCANTE**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 16 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.06.30.01.146. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 20 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.06.30.01.358. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **RAYANA KAROLINE DE OLIVEIRA LIMA ROCHA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.22.02-06/SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO AO FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE CONTAS MÉDICAS DO SUS - SIH E SAI, DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, RESPECTIVAMENTE, INCLUÍDAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO, SUPREVISÃO E AUDITORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses. Originário da Tomada de Preço nº 2021.07.22.02-SMS. Data do Aditivo: 27 de setembro 2022. Vigência: 27 de setembro 2023. Signatários: **Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas**



da **Secretaria de Saúde** do Município de Caucaia/CE, e empresa GHDD - CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 06.091.319/0001-56 cujo representante é o Sr. Adi Antônio Lize.

CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2017.07.12.003 - OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DA LIBERDADE, 265, PADRE JÚLIO MARIA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, CENTRO ASSISTENCIAL INTEGRADA A CRIANÇA - CAIC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; PROCESSO ORIGINÁRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.07.12.003; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA - LOCATÁRIO, ANA MARIA GOMES SOARES - LOCADOR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.10.26.02/001-SMS. PARTES: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, CNPJ N.º 11.344.038/0001-06. OBJETO: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: REEQUILÍBRIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM RELAÇÃO A PROGRAMAÇÃO INICIALMENTE PROPOSTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS. VALOR ACRESCIDO EM FACE DE REEQUILÍBRIO: R\$ 11.384.229,45 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REEQUILÍBRIO: R\$ 161.553.518,23 (CENTO SESSENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, E JOSÉ JORGE URPIA LIMA – REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS.

EXTRATO DE TERMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.10.26.02/001-SMS. PARTES: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, CNPJ N.º 11.344.038/0001-06. OBJETO: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 22,20% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS. VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.839.978,20 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 171.009.266,98 (CENTO E SETENTA E UM MILHÕES, NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, E JOSÉ JORGE URPIA LIMA – REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.04.05.03-09, o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo no valor do objeto contratual do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal N.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor dos itens 01 e 02 de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) para R\$ 23,69 (vinte e três reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. ASSINAM: CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39. CAUCAIA/CE, 22 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.